

Veto nº 47, de 2021

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 385 de 2021, que "Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências".

Assunto: Política Social - Previdência Social**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário**Último local:** 28/09/2021 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 27/09/2021 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 59 de 2021

Veto nº 00047 de 2021

TRAMITAÇÃO

07/10/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021.
DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 06/10/2021 - Seção I - pág. 1.
promulgada em 06/10/2021.

04/10/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 269, de 04/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 116/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou o veto aposto ao Projeto de Lei nº 385, de 2021 convertido na Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021, encaminhando autógrafos para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

27/09/2021 PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, em 27/09/2021, às 21h30, na Câmara dos Deputados)
Discussão encerrada.
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, o dispositivo 47.21.001, com o seguinte resultado: Sim - 110, Não - 353, Abst. - 5, Total - 469.
O dispositivo rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do PSOL)

Publicado no DCN Páginas 153-165 - DCN nº 39

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 352-365 - DCN nº 39

27/09/2021 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, em 27/09/2021, às 17h36, no Senado Federal)
Discussão encerrada.
Rejeitado, no Senado Federal, o dispositivo 47.21.001, com o seguinte resultado: Sim 8, Não 54, Total 62.
O dispositivo rejeitado será submetido à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 125-133 - DCN nº 39

25/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia das Sessões do Congresso Nacional convocadas para segunda-feira, 27 de setembro de 2021, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

Publicado no DCN Páginas 335-350 - DCN nº 39

Publicado no DCN Páginas 185-278 - DCN nº 39

08/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 9 de setembro de 2021.

Publicado no DCN Páginas 222-229 - DCN nº 36

03/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 47/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 03/09/2021
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/10/2021

03/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 431, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de outubro de 2021

Publicado no DOU Páginas 3

03/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 03/09/2021 (pag. 3) a Mensagem nº 431 de 2021, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 385 de 2021.

DOCUMENTOS

VET 47/2021

Data: 03/09/2021

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 431, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de outubro de 2021

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 385 de 2021, que "Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências".

Avulso inicial da matéria

Data: 08/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 9 de setembro de 2021.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 47/2021

Estudo

Data: 14/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 47 de 2021.

Listagem ou relatório

Data: 27/09/2021

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, em 27/09/2021, às 17h36, no Senado Federal)
Discussão encerrada.
Rejeitado, no Senado Federal, o dispositivo 47.21.001, com o seguinte resultado: Sim 8, Não 54, Total 62.
O dispositivo rejeitado será submetido à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Votação nominal no Senado Federal - Sim 8, Não 54, Total 62

Listagem ou relatório

Data: 27/09/2021

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, em 27/09/2021, às 21h30, na Câmara dos Deputados)
Discussão encerrada.
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, o dispositivo 47.21.001, com o seguinte resultado: Sim - 110, Não - 353, Abst. - 5, Total - 469.
O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do PSOL)

Descrição/Ementa: Votação nominal de vetos - rejeição de dispositivos - VET nºs 39/2021 (item 001), 43/2021 (itens 006 e 008 a 024), 47/2021 (item 001) e 49/2021

DOCUMENTOS

RQN 59/2021

Data: 27/09/2021

Autor: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do Veto nº 47/2021.

Declaração de Voto

Data: 27/09/2021

Autor: Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, em 27/09/2021, às 21h30, na Câmara dos Deputados) Discussão encerrada.
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, o dispositivo 47.21.001, com o seguinte resultado: Sim - 110, Não - 353, Abst. - 5, Total - 469.
O dispositivo rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do PSOL)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do PSOL

MPCN 116/2021

Data: 04/10/2021

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 269, de 04/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 116/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou o veto apostado ao Projeto de Lei nº 385, de 2021 convertido na Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021, encaminhando autógrafos para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 385, de 2021, convertido na Lei nº 14.199/2021, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 269/2021

Data: 04/10/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 269, de 04/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 116/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou o veto apostado ao Projeto de Lei nº 385, de 2021 convertido na Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021, encaminhando autógrafos para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha Mensagem nº , de 202 (CN), do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 385, de 2021, convertido na Lei nº 14.199, de 2021, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 47/2021

Data: 04/10/2021

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 269, de 04/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 116/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão

DOCUMENTOS

conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou o veto apostado ao Projeto de Lei nº 385, de 2021 convertido na Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021, encaminhando autógrafos para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências.